O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2024

*Concede Medalha de Honra ao Mérito "23 de junho" ao Guarda Civil Municipal Senhor Fábio Roberto de Melo.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024.

Autor: Vereador Lucas da Saúde

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito "23 de junho" ao Guarda Civil Municipal Fábio Roberto de Melo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de dezembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.